



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA nº 17/2025

Sapezal(MT), 27 de Maio de 2025

Excelentíssimos Vereadores,

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 17/2025, que declara de Utilidade Pública a Associação Indígena Himerese, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.831.485/0001-03, com sede na Aldeia Garantã, Terra Indígena, situada no Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

A Associação mencionada é uma entidade de natureza civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, tendo como objetivos associativos o descrito no art. 5º de seu Estatuto Social, conforme cópia encaminhada para conhecimento dos integrantes desta Casa, anexa a este processo.

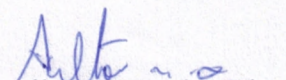
Em Sapezal(MT), a Associação desenvolveu várias atividades no decorrer de sua existência, e nos anos de 2024 e 2025, mais especificamente, sediou reuniões importantes para todos do território Trecatinga, se tornando referência para outras comunidades fora de seu território quanto ao desenvolvimento de projetos e empreendimentos e sediou reunião para discutir impactos da CGH Rio Papagaio, dentre outras ações mencionadas no Relatório de Atividades, anexo à presente proposição, trazido para conhecimento geral.

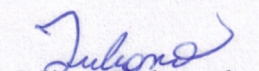
Desta forma, Nobres Edis, acreditamos que a Associação que ora apresentamos atende aos requisitos legais para que se forneça o título de Utilidade Pública pelo Poder Legislativo local e, assim, convocamos para a apreciação da matéria em foco, com sua ulterior aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com esta proposição e justificativa correspondente, visto que, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública Municipal, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Antônio Rodrigues da Silva
Vereador


Ailton Monteiro Dias
Vereador


Juliano Delmondes
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 17/2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Indígena HIMERESE, e dá outras providências.

Os Vereadores, que ao final assinam, Srs. Antônio Rodrigues da Silva, Ailton Monteiro Dias e Juliano Delmondes, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresentam, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

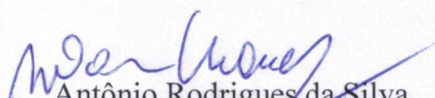
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Indígena Himerese, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.831.485/0001-03, com sede na Aldeia Guarantã, Terra Indígena, situada no Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

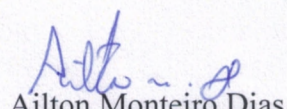
Art. 2º A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação a quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

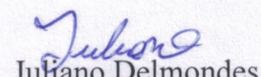
Parágrafo único. A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes desta natureza firmados com entidades privadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


Antônio Rodrigues da Silva
Vereador


Ailton Monteiro Dias
Vereador


Juliano Delmondes
Vereador